



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER JURÍDICO À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

OFÍCIO ESPECIAL DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Trata-se de parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária de nº **178//2020**, especificamente quanto ao artigo 7º, sendo que nada temos a opor, quanto ao referido artigo compartilhando do entendimento no que tange às alterações das leis orçamentárias, podendo o Projeto ter regular tramitação.

Ibitinga, 10 de novembro de 2.020.

Atenciosamente,

Ricardo Tofi Jacob
Diretor Jurídico.

